



NEOENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 01.083.200/0001-18

Fato Relevante

A Neoenergia S.A. (“Neoenergia”), companhia aberta inscrita no CNPJ/ME n.º 01.083.200/0001-18, nos termos do disposto na Lei n.º 6.404 e na Instrução n.º 44 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia aprovou no dia 13 de dezembro de 2021 prorrogar, por novo período de 18 (dezoito) meses, nos termos do art. 18, XVII do seu Estatuto Social e do art. 6º da Instrução CVM n.º 567, o programa de recompra de até 2.555.000 (duas milhões, quinhentas e cinquenta e cinco mil) ações de emissão da Companhia, por meio da contratação de instrumento financeiro (*Equity Swap*), com o objetivo de proteger a Companhia contra a volatilidade do preço das suas ações para fins de atendimento de obrigações de entrega de ações a executivos, assumidas no âmbito de seu Programa de Incentivo de Longo Prazo, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de abril de 2020.

Informações adicionais sobre o programa de recompra podem ser obtidas na ata da Reunião do Conselho de Administração, nos termos do art. 30, XXXVI, da Instrução CVM n.º 480.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2021.

Leonardo Pimenta Gadelha
Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores